

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 1284**

**SÚMULA:** Abre vagas para os cargos de Motorista e dá outras providências.

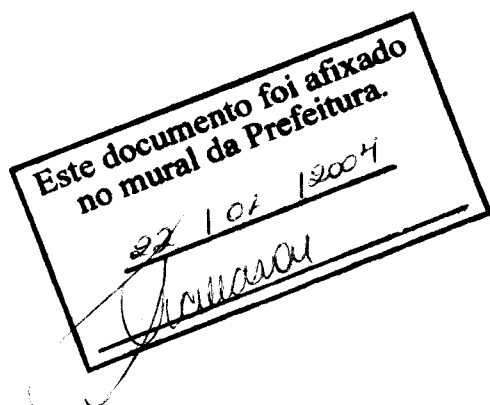
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertas 03 (três) vagas, para o cargo de Motorista, nível 22, simbologia MT, do quadro próprio do município, para os aprovados no Concurso Público Nº 001/02.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal